



**Divulga o Edital do Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em “Conflitos Internacionais e Globalização” da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios da Universidade Federal de São Paulo, para a turma que terá início em 2017**

A Escola Paulista de Política, Economia e Negócios da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

PUBLICAR o presente EDITAL  
PROCESSO SELETIVO 2017 – 1º Semestre

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM “CONFLITOS INTERNACIONAIS E GLOBALIZAÇÃO”**

A Escola Paulista de Política, Economia e Negócios (Eppen) da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), por sua Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proec) e respectiva Coordenadoria de Cursos Lato Sensu e Câmara Técnica de Extensão do Campus Osasco, faz saber que as inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Conflitos Internacionais e Globalização”, para o 1º Semestre de 2017, estarão abertas entre 24 de outubro e 4 de novembro de 2016.

**Curso, Período, Duração, Vagas e Local de Funcionamento:**

**Curso:**

**Área Interdisciplinar**

Conflitos Internacionais e Globalização

(360h/a)

**Período:**

Aulas aos sábados, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

**Duração:**

2 (dois) anos, incluindo a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

**Início das Aulas:**

11 de março de 2017.

**Local:**

O curso de Pós-Graduação será ofertado no Campus Osasco da Universidade Federal de São Paulo, nas dependências da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios, situado na Rua Angélica, 100, Jardim das Flores, Osasco, SP - Fone: (11) 3385-4136.

**Vagas:**

O número de vagas limita-se a 40 (quarenta) sendo, destas, 12 (doze) reservadas a trabalhadores da administração pública (federal, estadual e municipal), sejam eles vinculados ao regime jurídico único ou ao regime da CLT, a fim de dar cumprimento ao “Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Cursos de Aperfeiçoamento” da Unifesp, em seu Art. 5º, § 4º. O mínimo de alunos aprovados para início da turma é o de 15 (quinze).



### **Inscrições:**

1. Conforme define o “Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Cursos de Aperfeiçoamento” da Unifesp, em seu Cap. VI, Art. 24, § 2º, o candidato poderá realizar inscrições em tantos cursos quanto desejar, mas poderá cursar somente um curso por vez.
2. Fica reservado ao curso o direito de não preencher todas as vagas.
3. Conforme define o “Edital Geral para INSCRIÇÃO nos Cursos de Especialização, Aperfeiçoamento e MBA” da Unifesp, as inscrições serão feitas exclusivamente por meio da internet, no sítio eletrônico da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no endereço: <http://www.unifesp.br/reitoria/proex/>.
4. A participação no Processo Seletivo para ingresso no curso de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Conflitos Internacionais e Globalização” exige do candidato os seguintes pré-requisitos:
  - 4.1. Ter concluído a Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) em curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação, devidamente comprovada. Mesmo que o candidato tenha sido aprovado em processo seletivo, não serão efetivadas matrículas de candidatos cujos cursos estejam em processo de reconhecimento por parte do MEC.
  - 4.2. Pagar o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) de inscrição; não havendo possibilidade de devolução do valor despendido com o pagamento da taxa de inscrição a não ser em caso de cancelamento do curso por parte de sua coordenação.
5. Somente poderá concluir a inscrição o candidato que atenda os pré-requisitos solicitados.
6. Os alunos, uma vez regularmente inscritos, ficam obrigados a realizar rematricula anualmente, em período a ser determinado pela Proec, bem como recolher a taxa de R\$ 70,00 (setenta reais) referente a este procedimento acadêmico.
7. Detalhamento dos procedimentos de inscrição:

<b>Para realizar inscrição</b>	CPF OBRIGATÓRIO PARA INSCRIÇÕES As inscrições confirmadas poderão ser visualizadas no endereço <a href="http://procdados.epm.br/dpd/proex/index.htm">http://procdados.epm.br/dpd/proex/index.htm</a>
<b>Confirmação de Inscrição</b>	As inscrições somente serão confirmadas de 4 a 7 dias úteis após o pagamento do boleto bancário gerado na inscrição. As inscrições confirmadas poderão ser visualizadas no endereço <a href="http://procdados.epm.br/dpd/proex/index.htm">http://procdados.epm.br/dpd/proex/index.htm</a> , clicando em “consultar inscrição”.
<b>Resultado Final</b> (Em até 7 dias após a finalização de todas as etapas do processo seletivo)	Os candidatos poderão visualizar os resultados dos processos seletivos no endereço <a href="http://procdados.epm.br/dpd/proex/index.htm">http://procdados.epm.br/dpd/proex/index.htm</a> , no campo “lista de aprovados”, optando por “Especialização” de acordo com sua inscrição. Abrirá uma lista com os nomes dos cursos que já disponibilizaram os resultados. Clicar sobre o nome do curso e aparecerá a lista com os nomes de todos os candidatos aprovados. Procure seu



	nome, clique sobre ele para que o boleto de pagamento da taxa de matrícula seja gerado. Imprima o boleto, pague e volte ao EDITAL GERAL, clique no link “EDITAL DE MATRÍCULA” para visualizar as informações necessárias para matricular-se no curso.
<b>Instruções para Pagamentos</b>	Após serem gerados, os boletos deverão ser pagos em bancos ou casas lotéricas. A Proec e os departamentos não estão autorizados a receberem quaisquer valores referentes à matrícula ou inscrição.

**Processo seletivo:**

1. O processo seletivo será composto das seguintes etapas, todas eliminatórias: 1) análise de currículo; 2) entrevista individual.
2. O candidato que não comparecer ou deixar de cumprir quaisquer das etapas do processo seletivo, descritas neste edital, será eliminado sumariamente do certame.
3. Uma vez homologada a inscrição, o candidato deverá enviar à Secretaria do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Conflitos Internacionais e Globalização”, por correspondência eletrônica endereçada a [conflitos.internacionais@gmail.com](mailto:conflitos.internacionais@gmail.com), formulário preenchido, que será disponibilizado no sítio de internet do grupo de pesquisa “Conflitos armados, massacres e genocídios na era contemporânea”, da Unifesp, no endereço eletrônico [www.massacres-e-genocidios.com.br/formularios](http://www.massacres-e-genocidios.com.br/formularios), e no qual constem as seguintes informações: 1) dados pessoais e de atuação profissional do candidato; 2) dados de formação acadêmica do candidato; 3) indicação de 3 (três) áreas temáticas, por ordem de preferência, em que seu interesse de pesquisa esteja adequado; 4) tema de pesquisa que deseja desenvolver; 5) resumo de no máximo 500 (quinhentas) palavras descrevendo a pesquisa que deseja elaborar no decorrer do curso.
4. As áreas temáticas que deverá optar o candidato são as seguintes:

<b>Áreas temáticas</b>
Conflitos internacionais contemporâneos
Cultura e hegemonia no mundo global
Deslocamentos populacionais e diáspora globalizada
Economia Política Internacional
Geopolítica, território e poder no concerto das nações
Globalização: conflitos, agentes e dinâmicas
Massacres e genocídios na era contemporânea
Teorias da guerra

5. Junto do formulário preenchido o candidato deverá enviar, ao mesmo tempo e para o mesmo endereço eletrônico, seu currículo Lattes (em formato “pdf” e também indicando o link para o seu acesso) devidamente cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, disponível no sítio eletrônico [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br).
6. A avaliação dos currículos obedecerá os seguintes critérios para aferição de pontuação:



Critério	Pontuação	
	Em área que não seja afim	Em área afim
Formação acadêmica (apenas em curso de nível superior reconhecido pelo MEC)	0	2
Publicação de artigo em revista acadêmica indexada (com ISSN), anais de eventos acadêmicos e capítulo em livro	0.2	
Publicação de livro	0.4	
Apresentação de trabalho em seminário, simpósio, congresso ou encontro de pesquisa	0.1	

7. Para aferição de pontuação no quesito “formação acadêmica”, são compreendidas como áreas afins ao curso: Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Economia, Filosofia, Geografia, História, Interdisciplinar em Humanidades, Letras, Pedagogia e Relações Internacionais.
8. Serão aprovados para a segunda fase o máximo de 80 candidatos.
9. O calendário para realização do processo seletivo e etapas subsequentes fica fixado nos seguintes termos:

Data	Procedimento
24 de outubro a 4 de novembro de 2016	Inscrições
17 de novembro de 2016	Homologação das inscrições
18 a 20 de novembro de 2016	Envio de formulário preenchido e currículo lattes ao e-mail da secretaria do curso
21 a 30 de novembro de 2016	Análise dos currículos
1º de dezembro de 2016	Divulgação dos resultados da primeira fase e chamada para as entrevistas
5 a 9 de dezembro de 2016	Entrevistas individuais
16 de dezembro de 2016	Divulgação do resultado final
1º a 10 de março de 2017	Período de matrícula
11 de março de 2017	Início do curso

10. Conforme prevê o “Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Cursos de Aperfeiçoamento” da Unifesp, em seu Cap. VI, Art. 24, § 3º, decorrido o período estabelecido neste edital sem o preenchimento das vagas existentes, serão convocados os candidatos seguintes, obedecendo-se à ordem decrescente de classificação.

#### **Matrícula:**

1. As matrículas deverão ser realizadas de 1º a 10 de março de 2017 nas dependências da Eppen-Unifesp, sito à Rua Angélica, 100, Jardim das Flores, Osasco, SP, em horário comercial, na Secretaria do curso, devendo o candidato anexar ao requerimento de matrícula os seguintes documentos:
  - 1.1. Cópia autenticada ou cópia autenticada por fé pública do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso.
  - 1.2. Cópia autenticada ou cópia autenticada por fé pública da Cédula de Identidade.



- 1.3. Cópia autenticada ou cópia autenticada por fé pública do Título de Eleitor, para brasileiros.
- 1.4. Cópia autenticada ou cópia autenticada por fé pública de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), para brasileiros.
- 1.5. Cópia autenticada ou cópia autenticada por fé pública da Certidão de Casamento (sendo o caso).
- 1.6. Documentação específica exigida, para estrangeiros, conforme legislação vigente.
- 1.7. 01 (uma) foto 3x4 recente, sem data.
- 1.8. Cópia autenticada ou cópia autenticada por fé pública do histórico escolar completo do curso de graduação.
- 1.9. Cópia autenticada ou cópia autenticada por fé pública de certificado de alistamento militar.
2. É indispensável a apresentação de todos os documentos, acima relacionados, para a efetivação da matrícula.
3. Não serão aceitas matrículas retroativas. O aluno que perder o prazo de matrícula estipulado pelo Edital perderá o direito a realizar o curso para o qual se candidatou.
4. Não terá direito a certificado o aluno que não tiver sua matrícula confirmada pela Câmara Técnica de Extensão.
5. A matrícula neste curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* não configura contrato de trabalho com a Unifesp, tampouco constitui vínculo empregatício entre as partes.
6. O aluno deverá realizar rematrícula anualmente, no período estabelecido pela Proec, mediante solicitação do coordenador do curso. O aluno que não efetuar rematrícula não terá direito a receber certificado ao término do curso.